



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 065/2025/SA de 20-02-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

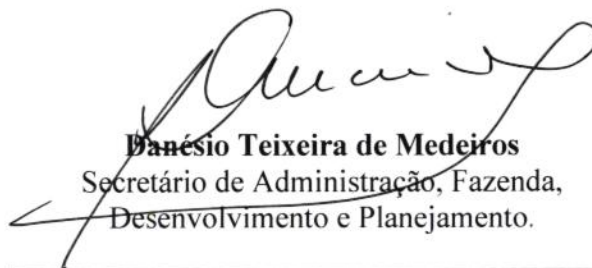
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor, **Anderson de Lima Pulhese**, pedreiro, matrícula nº 816, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 16.01.2024 a 15.01.2025

Período concessivo: 19/02/2025 a 23/02/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período portaria 022/2025

Dilermando de Aguiar, aos 20(vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).



Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.